

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
AMAZONAS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2017-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a Empresa: ARAGUAIA ADM DE CARTÕES LTDA CNPJ 07.147.701/0001-05; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 240.000,00 e Valor Mensal: R\$ 20.000,00; Assinatura: 01/06/18; Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 126/2018-CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus-AM, 01 de junho de 2018.

MAURO MARCELO LIMA FREIRE - CEL QOBM
Ordenador de Despesas do CBMAM

- 58 19

RESENHA DA PORTARIA Nº. 103/DRH-1/2018
(Publicada no BG n. 085 de 09.05.2018)

O CMT G do CBMAM; RESOLVE: CESSAR e ATRIBUIR FG aos BMs nela especificados. Lei 4.163/15. Manaus, 4.05.2018.

MAURO MARCELO LIMA FREIRE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMAM

- 58 20

RESENHA DA PORTARIA Nº 091/DRH-1/2018
(Publicada no BG n. 084 de 02.05.2018)

O CMT G do CBMAM. RESOLVE: CESSAR e ATRIBUIR o pagamento de Indenização de Atividade Técnica aos BM nela especificados. Art. 37 da Lei 3.725/12 e 1º da Lei nº. 4.035/14. Manaus, 14 de maio de 2018.

MAURO MARCELO LIMA FREIRE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMAM.

- 58 21

RESENHA DA PORTARIA Nº. 097/DRH-1/2018
(Publicada no BG n. 085 de 09.05.2018)

O CMT G do CBMAM. RESOLVE: CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao BM nela especificado. Art.30, § 1º e 2º e Art.37 da Lei n. 3.725/12, art. 4º do Decreto nº 21.968/01 e 1º da Lei nº. 4.035/14. Lei 3.330/08. Manaus, 14.05.2018.

MAURO MARCELO LIMA FREIRE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMAM.

- 58 22

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO
AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº 055 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores:

01.Susy Hevellyn Souza Pinheiro, Anderson Sampaio Progenio e Igor Barroso Silva - Assessores, Pres.Figueiredo-AM - 06 à 08/06/2018, Participar das ações de educação Ambiental, fiscalização e licenciamento; 02.Silvio Nascimento Araújo - Motorista, Pres.Figueiredo-AM, 06 à 08/06/2018, Transportar equipe técnica do IPAAM; 03.Elísângela Almeida Pinheiro - Assistente Técnica, e Eduardo José Duarte Marques - Assessor, Tefé-AM, 08 à 09/06/2018, Realizar o resgate de um peixe-boi e traze-lo até o INPA em Manaus; Manaus, 07 de Junho de 2018.

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor-Presidente do IPAAM

- 58 23

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO
AMAZONAS - IPAAM

EXTRATO Nº099/2018-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infração descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa imposta, contado desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADO	AUTO	DECISÃO
0083/T/12	G. Aragão de Souza (Movelaria União)	4238/11	120/2018
4518/T/12	João Batista Alves Dutra	2581/12	122/2018

Manaus, 06 de junho de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM

- 58 24

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO
AMAZONAS - IPAAM

EXTRATO Nº100/2018-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, NOTIFICA o Autuado abaixo mencionado, da decisão de TORNAR NULO e SEM EFEITO o Auto de Infração, culminando com o arquivamento do processo.

PROCESSO	INTERESSADO	AUTO	DECISÃO
1503.0859.17	IWR Madeira LTDA	9705/16	325/18

Manaus, 06 de junho de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM

- 58 24

PORTARIA/IPAAM/N.º 057/2018 - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102; CONSIDERANDO o que consta no Processo 5456.2018. RESOLVE: CONCEDER à servidora ALEXSANDRA DE SOUZA S. BIANCHINI, matrícula 182.453-8D, do Quadro de Pessoal deste Instituto, LIP - Licença para Tratar de Interesses Particulares, na forma do art. 75, da Lei nº 1.762/1986, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1º/6/2018. DETERMINAR a Diretoria Administrativo-Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus-AM, 4 de junho de 2018

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM

- 58 24

ÓRGÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
AMAZONAS - JUCEA/AM

RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

Art. 1º) O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA autoriza o pagamento de 03 (três) diárias em favor de:

Servidor(a)	Cargo	Mat. n.º
Antônio Lopes de Souza	Presidente	242.513-0 A

Destino e período: Curitiba/PR, nos dias 13 a 15/06/2018. Objetivo: Participação na Reunião dos Presidentes na sede da Junta Comercial do Estado do Paraná, conforme convocação da Federação Nacional das Juntas Comerciais, por meio do Ofício n.º 124/2018. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 07 de junho de 2018.

CARLOS WALDIRIAS GÓES
Vice-Presidente da JUCEA

- 58 25

ÓRGÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO AMAZONAS - JUCEA/AM

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto N.º 16.396/94, no seu artigo 4.º, inciso I, a servidora:

PORTARIA N.º 062/2018-GP-JUCEA
I - EDNA LINDOSO DA SILVA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 2.500,00; 33903989 - 1.500,00; APLICAÇÃO: 90 dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias. Manaus, 30 de maio de 2018.

ANTÔNIO LOPES DE SOUZA
Presidente da JUCEA

- 58 26

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DA PORTARIA N.º 0048/2018 -
GDG/PC: AUT. DE DESLOCAMENTO que trata o
art. 4º do Decreto nº 26.337 de 2006.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento dos servidores: 1) NOME: DPC. Mateus Imperatriz Moreira, mat. 228.214-3A; Alon Jeferson Michaleski, mat. 228.212-7A. IPC. Adriano Jose Frizzo, mat. 212.336-3A; Antonio de Castro Carneiro Leiros, mat. 108.438-0 D; Dilmá Maria Fogaça Bitencourt, mat. 172.435-5A; Gonzaga Junior Rezende Gomes, mat. 211.435-6A; Priscila Teixeira da Costa, mat. 203.557-0E; Helder Warfisson do N Lopes, mat. 154.725-9A. 2) ITINERÁRIO: Manaus/Careiro Castanho/Manaus/AM, de 18.01 a 19.01.18; 3) OBJETIVO: prestar apoio a 34ºDIP/Careiro Castanho, na realização de Operação Policial de caráter sigiloso. Manaus, 09/01/2018. MARIOLINO BRITO DOS SANTOS, Delegado-Geral da Polícia Civil, Matrícula nº 010.993-2B.

- 58 27

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DA PORTARIA N.º 0128/2018 -
GDG/PC: AUT. DE DESLOCAMENTO que trata o
art. 4º do Decreto nº 26.337 de 2006.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento dos servidores: 1) NOME: DPC. Mateus Imperatriz Moreira, mat. 228.214-3A; João Ferreira Neto, mat. 171.798-7A; José Ribamar Campelo Anibal, mat. 171.378-7A; João Martins Cabral, mat. 172.017-1B; João Manuel Filgueiras F. Junior, mat. 171.773-1B; Lazaro Sebastião Santiago M. Neto, mat. 210.928-0A; Paulo Cesar Barros Filho, mat. 192.453-2B; EPC. Louise Haddad Maciel, mat. 211.861-0A; Walter de Souza Monteiro Filho, mat. 172.286-7A; IPC. Adriano Jose Frizzo, mat. 212.336-3A; Adriana Chaves de Lima, mat. 169.892-3B; Arley Gomes Ribeiro, mat. 172.783-4A; Carlos Alberto da Silva, mat. 140.995-6C; Raydesmar Pires da Cruz, mat. 170.024-3B; Belmond Carlos Bezerra da Silva, mat. 139.068-6C; Carlos Gonzaga Oliveira de Lima, mat. 115.651-9B; Gilvan Xavier Soares, mat. 212.327-4A; Gideão Gomes da Silva, mat. 211.550-6A; Adelson Batista Neves, mat. 007.958-8D; Elenildo Pereira Souza, mat. 155.245-7C; Luciano Carvalho de Sena, mat. 211.420-8A; Gonzaga Junior Rezende Gomes, mat. 211.435-6A; Joubert Alexandre Simas Araújo, mat. 211.480-1A; Georges Albet da Costa Le Sueur, mat. 171.402-3A; Ellis Reury Nascimento Araújo, mat. 211.148-9A; Ernani de Souza Soares Filho, mat. 199.474-3B; Wellington Santos Belota, mat. 211.578-6A; Anderson de Almeida Maia, mat. 212.268-5A; Alison Sena de Souza, mat. 212.310-0A; Priscila Teixeira da Costa, mat. 203.557-0E; Antonio Elias de Carvalho Martins, mat. 211.449-6A; Marcelo Silveira de Almeida, mat. 171.325-6A; Edeмир Graça, mat. 141.465-8A; Nadia Monteiro Nogueira, mat. 007.651-1C; Paulo Cesar Neves Figueira, mat. 172.452-5A; Marcelo Bezerra da Cruz, mat. 211.597-2A; Cleber Ladsy da Silva, mat. 211.192-6A; Kamile Marinho Isper Guedes Silva, mat. 212.246-4A; Raimundo Maciel Pereira Filho, mat. 154.311-3A; Joilson Ferreira Costa, mat. 211.3228A; Railson Nunes Lamego, mat. 211.689-8A; Ramys Lopes, mat. 211.196-9A; Nino Samuel Pereira Maduro, mat. 211.149-7A; Rangel dos Santos Brandão, mat. 155.206-6B; Abelardo Moraes Gaspar, mat. 118.994-8D; Cleudson Ribeiro Pinho, mat. 172.414-2A; Oldemar Dionir Alves Pereira Neto, mat. 141.847-5B; Lincoln de Oliveira Freitas, mat. 171.668-9A; Edilei Crispim Rodrigues, mat. 171.633-6A; Marcelo Carvalho da Silva, mat. 171.639-5A; Carlos Leandro de Oliveira, mat. 211.432-1A; João José Rebelo Gomes, mat. 144.442-5B; Felipe Rodrigues Mendes Fialho, mat. 211.182-9A; MOT. Geraldo Lopes de Souza, mat. 108.411-9E; 2) ITINERÁRIO: Manaus/Itacoatiara/Manaus/AM, dia 25.01.18; 3) OBJETIVO: prestar apoio a Delegacia Interativa de Polícia de Itacoatiara, na realização de Operação Policial. Manaus, 29/01/2018. MARIOLINO BRITO DOS SANTOS, Delegado-Geral da Polícia Civil, Matrícula nº 010.993-2B.

- 58 27

Polícia Civil do Estado do Amazonas

Resenha de Aut. de Deslocamento que trata o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 2006. Ref. Portaria nº 130/2018-GDG/PC. O Delegado Geral, no uso de suas atribuições, etc. RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento dos servidores: 1) Antonio Chiere Neto, Juan Carlos de Souza Valério, Mateus Imperatriz Moreira, Guilherme Torres Ferreira DPC, Jakson de Freitas da Silva, Ricardo Fonseca Queiroz, Carlos Eirado R. Neto, Romeu Mello da Silva, Clemliton Moura de Moraes, Francisco Marclei Ozorio de Melo, Manoelito Nascimento Lima, Adelson Batista Neves, Adriana Chaves de Lima, Arley Sandro Santos da Silva, Carlos Alberto Alves da Silva, Carlos Gonzaga O. de Lima, Elenildo Pereira Souza, Gideão Gomes da Silva, Gilvan Xavier Soares, Raydesmar Pires

PORTARIA/IPAAM/N.º 057/2018 - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo 5456.2018. **RESOLVE:** **CONCEDER** à servidora **ALEXSANDRA DE SOUZA S. BIANCHINI**, matrícula 182.453-8D, do Quadro de Pessoal deste Instituto, LIP – Licença para Tratar de Interesses Particulares, na forma do art. 75, da Lei nº 1.762/1986, pelo período de 01 (um) ano, a contar de **1º/6/2018**. **DETERMINAR** a Diretoria Administrativo-Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus-AM, 4 de junho de 2018


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM